

## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS GABINETE DA SECRETÁRIA

## RESOLUÇÃO Nº 190/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

## **RESOLVE:**

I – Revogar, da Resolução Nº 218/2012 - GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 8761, de 24 de julho de 2012, a parte que alterou a escala de trabalho das servidoras **Ana Carolina Garrett Rodeiro**, RG nº 6.952.374-9, **Paula da Conceição Mitsueda**, RG nº 7.988.559-2 e **Viviane Cristina Serpa**, RG nº 6.714.913-0, devendo as mesmas retornarem à escala de 24 horas de trabalho por 48 horas de descanso e 12 horas de trabalho por 60 horas de descanso, com compensação de 24 horas mensais.

II – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de abril de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes, Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.